



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013 /2024

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE

A construção de uma praça de lazer e convivência na entrada da fábrica de louça, antes do batalhão de polícia, com a instalação de uma academia popular na comunidade do Entre Morros.

JUSTIFICATIVA:

A criação dessa praça com a instalação de uma academia popular atende a uma necessidade urgente da comunidade do Entre Morros, que até o momento não recebeu investimentos significativos em infraestrutura. Essa iniciativa proporcionará um espaço de lazer e convivência acessível a todos, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores. Além disso, a presença da academia popular incentivará a prática de exercícios físicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local. Essa intervenção urbana não só revitalizará a área, mas também fortalecerá os laços comunitários e promoverá o desenvolvimento social da região.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de março de 2024.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 20/03/24
Diretor Geral